



INTERNATIONAL GT OPEN - MESTRE EDUARDO RACING WEEKEND
28 / 29 / 30 ABRIL 2023

Data: 30/04/2023

Hora: 15h32

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 33

Doc. Nº: 138

Para: Concorrente #111 - Manuel Pedro Fernandes - CPVSL

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Comissário Técnico Chefe decidiu aplicar a seguinte penalidade:

Piloto e Carro Nº: 111 - Hugo Mestre - CPVSL

Decisão: Desqualificação da corrida 2 do CPVL/CPVSL, ao abrigo do Artigo 12.4.1.m) do CDI 2023.

Motivo: O concorrente acima identificado não cumpriu o regime integral de parque fechado, após o término da Corrida 2, de acordo com o Artigo 36.8 das PEV 2023.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.


 João Zenha
 Presidente do Colégio de
 Comissários Desportivos


 Paula Rodrigues
 Comissário Desportivo


 Bruno Sequeira
 Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data:	Nome:
Hora:	Posição na Equipa:

*Concorrente não se encontra no paddock, conforme registado no relatório
 dia 19
 Situação verificada pelo RC e etc*

*30-04-2023
 15:40*

Manuel Pedro Fernandes PT23/4862

Hugo Mestre PT23/0076